



Decreto Nº 06/2023 GP.

Dispõe sobre a Convocação da Plenária Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde de Francisco Macedo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Francisco Macedo, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Francisco Macedo, a qual será orientada pelo tema central “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde a do município de Francisco Macedo será realizada no dia 31 de março de 2023 na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - A Plenária Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional será coordenada pelo Sra. Jessica Guiomar Sousa Silva presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Sr. Jose Adenilson Antão de Alencar Secretário Municipal de Saúde, e organizada pela comissão organizadora.

Art. 4º - A estrutura organizacional da Plenária Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Plenária Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Macedo, 20 de março de 2023

Adeilson Antão de Alencar

Adeilson Antão de Alencar

Prefeito Municipal de Francisco Macedo